

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CONSULTA PÚBLICA 2023-001
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. torna pública consulta ao mercado com o objetivo de obter contribuições acerca da minuta de Edital para futura licitação cujo objeto será a Contratação de serviços de publicidade a serem prestados por até 2 (duas) Agências de Propaganda para o Banco do Nordeste do Brasil S.A. Os serviços serão realizados na forma de execução indireta, sob a égide da Lei nº 13.303/2016, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010. Ao regime do procedimento de licitação se aplicarão o Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste, publicado em 29/03/2023, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 12.846/2013, os Decretos nº 8.538/2015, nº 8.945/2016, nº 6.555/2008, nº 57.690/1966, nº 4.563/2002, a Instrução Normativa SECOM nº 1/2023, disponível no endereço www.gov.br/secom/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao, o Decreto nº 3.722/2001, a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03/2018 e as disposições da Minuta de Edital.

A consulta pública está prevista no Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste, em seu artigo 56, e prevê a possibilidade de, na fase preparatória da licitação, realizar a consulta pública como instrumento de diálogo com o mercado, possibilitando aos interessados o encaminhamento por escrito de contribuições e questionamentos para consolidar a versão final de edital e documentos anexos. Os pedidos de esclarecimentos, questionamentos e contribuições encaminhados por escrito, e que forem possíveis de responder, terão suas respostas publicadas no endereço eletrônico www.bnb.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Contratos > Consultas e Audiências. As dúvidas, questionamentos e contribuições sobre a minuta de Edital poderão ser enviadas para o e-mail comunicacao8@bnb.gov.br até 12/12/2023.

Superintendência de Marketing e Comunicação
Banco do Nordeste do Brasil S.A.